



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.185

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024

- 24 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.158, DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Acrescenta Responsável Tributário do Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012.”

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 c/c 245 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam acrescentadas como responsável tributário ao Anexo Único do Decreto nº 873, de 11 de junho de 2012 as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, conforme segue:

Razão Social	Inscrição imobiliária	CNPJ
ENGEPAR Engenharia e Participações LTDA	00.04.57.86.160.000	01.618.204/0001-53
Essence Empreendimentos LTDA	AREA G	54.775.555/0001-34

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 3.160 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

“Nomeia em substituição membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o membro abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o biênio 2023-2025, juntamente com os integrantes do Decreto n. 2.558 de 31 de agosto de 2023:

II-Representantes Não-Governamentais:

a) Representantes das instituições de atendimento a pessoa idosa em regime de longa permanência para idosos:

Suplente: Patrícia da Silva Espíndola em substituição à Flávia Pereira Lima (Toca de Assis Irmãs)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dourados, 25 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.161, 26 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidor para compor a Comissão Especial para acompanhamento das desapropriações a serem executadas pelo Programa Desenvolve Dourados.”

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Designa o servidor abaixo relacionado para compor a comissão a Comissão Especial para acompanhamento das desapropriações a serem executadas pelo Programa Desenvolve Dourados, juntamente com os integrantes do Decreto 3.046 de 08 de maio de 2024:

(...)

II. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN):

(...)

- Heltonn Bruno Gomes Ponciano Bezerra

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 26 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.162 DE 26 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidores para atuarem como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados para atuarem como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica os servidores abaixo:

I - Thiago de Oliveira Falleiros Calemes em substituição a Sérgio Paulo Lima dos Santos designado através do Decreto nº 1.237 de 18 de abril de 2022;

II - Daniel da Lima Silva em substituição ao Carlos dos Santos designado através do Decreto nº 2.930 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.237 de 18 de abril de 2022 e suas alterações.

Dourados (MS), 26 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 3.163, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

“Designam servidores para atuarem como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.”

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para atuarem como Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica:

I - Benedith Gregory Araujo Okpara;

II - Renato Rodrigues Rocha;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.945 de 26 de fevereiro de 2024.

Dourados (MS), 26 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.164, 29 DE JULHO DE 2024.

“Nomeia os membros do Comissão Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil de Dourados/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Enfrentamento do Trabalho Infantil de Dourados/MS, para o biênio 2024 a 2025:

I. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Robson Moraes dos Santos;

Suplente: Maria Aparecida Barros Vágula;

II. Representantes do FORUM Municipal de Entidades de Assistência Social:

Titular: Simone Chamorro Brasil;

Suplente: Thais Soares Lescano;

III. Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):

Titular: Almara Luiza Rodrigues Marcano;

Suplente: Judite Medeiros da Silva Marin;

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS):

CEREST/SEMS. Titular: Adriana Izabel Macedo;

Suplente: Elenita Sureke Abilio;

V. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC):

Titular: Marcelo Ribeiro Costa;

Suplente: Taiane Oliveira Fonseca;

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

Titular: Heloisa Bortolotto da Silva;

Suplente: Gerusa Diedrich Mumbach;

DERETOS

VII. Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

Titular: Ramiro Palicer Lima;

Suplente: Katiucia Leite Gomes;

VIII. Representantes da Associação Tribos Unidas da Aldeia Jaguapirú:

Titular: Mirna Juliana Oliveira Martins;

Suplente: Chaiane Vogarín Torres;

IX. Representantes do Instituto Federal de Dourados-MS:

Titular: Lincio Júnior Assunção Nogueira;

Suplente: Roberta Ferreira de Souza;

X. Representantes do Conselho Tutelar:

Leste:

Titular: Vanilza Martins da Silva de Carvalho;

Suplente: Maria de Lourdes da Silva Paiva;

Central:

Titular: Eliane Cristina Tetila Dias;

Suplente: Jaqueline de Campos Viegas;

XI. Representante do Ministério Público do Trabalho:

Titular: Renata Machado Fonseca;

Suplente: Matheus Paiva Silva;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.165 DE 25 DE JULHO DE 2024.

“Designa servidora pra responder pela Coordenadoria Especial dos Imigrantes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica a servidora Daiane Garcia Theobald para responder interinamente pela Coordenadoria Especial dos Imigrantes, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 29 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 3.166, 30 DE JULHO DE 2024.**

“Dispõe sobre investidura de área por Diego Milan Moreira e Vanusa Michele Silva Artigosa Moreira”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo nº 8.490/2022 e os documentos neles acostados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Diego Milan Moreira e Vanusa Michele Silva Artigosa Moreira, investido na propriedade de uma sobra de área abaixo descrita:

ÁREA OBJETO DA INVESTIDURA:

Uma área do passeio público determinada “sobra de área” da quadra 06, situado no loteamento denominado “Vila Ubiratan” perímetro urbano deste município formato irregular, com área de 14,43m² (quatorze vg quarenta e três metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações:

Ao Norte – 0,30 metros com “sobra de área”;

Ao Sul – 0,60 metros com a Rua Engracia Xavier de Matos;

Ao Leste – 32,00 metros com o Lote 09 (mat. 54.433);

Ao Oeste – 32,00 metros com a Rua Brasil.

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão de Avaliação, através da Ata de homologação nº 061/2023 em: R\$ 3.246,75 (três mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e devidamente quitada, através das Guias DAM nº 00028317140309242384 em 12/07/2024.

Art. 2º. As despesas para escrituração e transcrição imobiliária da área investida correrão por conta do beneficiário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 30 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 071/2024/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a servidora FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS, matrícula nº 9, para que acompanhe e fiscalize o EMPENHO Nº 150/2024, que tem por objeto pagamento de inscrições para participação no 3º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREM e 9º Congresso da ADIMP/MS, a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2024, na cidade de Campo Grande/MS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIAS**PORTARIA Nº 072/2024/ADM/PREVID**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal FERNANDO ABREU PINTO, matrícula n.º 13, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à segunda quinzena do período aquisitivo de 06/04/2022 à 05/04/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 13 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 073/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal FERNANDO ABREU PINTO, matrícula n.º 13, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Previdenciário, do quadro efetivo do PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo de 06/04/2023 à 05/04/2024, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 074/2024/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, matrícula n.º. 502133, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à primeira quinzena do período aquisitivo 2022/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 01 de agosto de 2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2024/CORR/GMD

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – ADOTAR o recomendado no Parecer nº 021/2024/TACD/PGM;

Art. 2º – DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO do exercício do cargo o Servidor Público Municipal ODAIR ALVES TEIXEIRA, matrícula funcional nº 44121-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Guarda Municipal de Dourados, pelo prazo de 60 dias, com efeitos a partir do dia 15/07/2023, conforme disposto no Artigo 223, caput, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 107/2006.

Sede da Corregedoria GMD, 31 de julho de 2024.

JOÃO VICENTE CHENCAREK
Corregedor da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES

Resolução nº Ret/07/1144/2024/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe 07/882/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.182, folhas 07 do dia 30/07/2024.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo	Secretaria
114762987-1	RENATA SILVA DE SOUZA	2022-2023	21/08/2024 – 19/09/2024	SEMS

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo	Secretaria
114762987-1	RENATA SILVA DE SOUZA	2022-2023	21/08/2024 – 19/09/2024	SEMED

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, resultado de julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº.º 288/2023, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

Conforme condições estabelecidas na alínea “f” do subitem 12.11 do edital, após exame e análise da documentação de habilitação, realizado pela a Comissão Permanente de Licitação, com indicação das licitantes habilitadas e inabilitadas, conforme segue:

AGÊNCIA	RESULTADO
A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.	HABILITADA

A ata da sessão pública que divulgou este resultado, e demais documentos pertinentes ao processo, estão disponíveis no endereço eletrônico “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Ressalta-se que a partir desta publicação se faz aberto o prazo para interpor recurso, sendo este 5 (cinco) dias úteis, observados o disposto no art, 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13 do edital.

Dourados-MS, 01 de Agosto de 2024.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso IV, e do Decreto Municipal nº 2.129/2023, art. 44, inciso IV, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que após análise dos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve:

Processo: n.º 015/2024.

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos objetivando atender as diversas demandas e necessidades da guarda municipal de dourados.

Contratada	Lotes	Valor Global
TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	01, 08 e 13.	R\$ 155.998,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).
BELLUM EQUIPAMENTOS LTDA	02.	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
METAL PLASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCARIA E CAMPING EIRELI	03 e 10.	R\$ 68.825,00 (sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	04, 05 e 06.	R\$ 115.281,60 (cento e quinze mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
AFK TECHCONOLICAL GARMENT LTDA.	07 e 11.	R\$ 458.637,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e sete reais)
SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA	09.	R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
R BENACI LTDA	12.	R\$ 122.440,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital.

Publique-se o presente Termo de Adjudicação e Homologação, no respectivo sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021..

Dourados (MS), 29 de julho de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024
(REPUBLICAÇÃO)**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo ao Processo nº 058/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto e fechado”, tendo itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas e itens destinados à ampla concorrência.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 19/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/y19y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: A republicação se faz necessária devido erro no modo de disputa e a data inicio de recebimento das proposta., Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 027/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto”, participação Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada.

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO “JORGE ANTÔNIO SALOMÃO”, INCLUSO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 05/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 15/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, com fulcro no inciso I do art. 28 da Lei Federal n.º 14.133/2021, relativo ao Processo n.º 046/2024, tendo como critério de julgamento “menor preço” por item, com modo de disputa “aberto”, participação Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 05/08/2024. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 16/08/2024, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

Edital: Disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”; na plataforma eletrônica do pregão “bllcompras.com” - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município “transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 222/2023/DL/PMD**

Processo de Licitação: 205/2022
Pregão Eletrônico: 042/2022
Objeto: Refere-se à aquisição de água mineral.
Contratante: Município de Dourados.
Contratada: W.A TANIZAKI.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 40.240,40 (Quarenta Mil e Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

Dourados-MS, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 002/2022/DL/PMD

Processo de Licitação: 078/2021
Pregão Eletrônico: 016/2021
Objeto: Refere-se à aquisição de água mineral.
Contratante: Município de Dourados.
Contratada: W.A TANIZAKI.

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 51.591,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Dourados-MS, 31 de Julho de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 333/2023/DL/PMD

**PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE**

PROCESSO:128/2023 Modalidade Inexigibilidade nº 010/2023

OBJETO: É o Sexto Termo Aditivo; Trata-se do decréscimo de objeto do contrato, no percentual de 2,810763157%, conforme a Portaria GM/MS nº 1174/2023 e Ofício nº 5195/SGH/GAB/SES/2023, a contar de Setembro/2023, gerando o decréscimo no montante de R\$ 1.645.385,67 (um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o novo valor global estimado de R\$ 56.893.366,40 (cinquenta e seis milhões e oitocentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), sendo que o valor mensal previsto no instrumento originário para fins cumprimento do Plano Operativo, passará para a soma de R\$ 1.610.067,43 (um milhão e seiscentos e dez mil e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Bem como a alteração da Cláusula sexta, onde os papéis da interveniente -SES, terá com responsabilidade: I. Transferir os recursos financeiros da fonte estadual, a título de auxílio financeiro, e que se comprometeu perante o Município de Dourados-MS, ao Fundo Municipal de Saúde de Dourados para que este repasse Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King, observado os prazos e condições estipuladas neste; § 1º. O valor total dos pagamentos durante a vigência contratual inicial, ser de R\$ 10.258.420,33 (dez milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos). A contar da competência de 2023, as parcelas mensais passarão a ser pagas no valor de R\$ 335.853,99 (trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos); II. Participar da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC). Ainda, em virtude da nova base remuneratória contratual, a contar também da competência Setembro/2023, ocorreu alteração nos Itens: 4, 5, 7, e 8, conforme planilha anexa no presente termo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO:303/2022 Pregão Eletrônico nº 078/2022

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se do Acréscimo de Objeto, no percentual de até 25%, com o aumento no Item 07 de 275.000 comprimidos, gerando um acréscimo no montante de R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo novo valor global na importância de R\$ 247.350,00 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CONSTRUTORA PECINI LTDA

PROCESSO: 272/2022 Tomada de Preços nº 016/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 16 (dezesesseis) meses, com início em 16/10/2024 e previsão de vencimento em 16/02/2026. Bem como a prorrogação do prazo de execução de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 03/06/2024 e previsão de vencimento em 03/06/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2024/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

INDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 29.410.862/0001-74

PROCESSO: 186/2023

Pregão Eletrônico nº 042/2023 Ata de Registro de Preço 048/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de pessoas, sob regime de fretamento, incluso o fornecimento de motorista, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.000.Secretaria Municipal De Assistência Social

11.005.Fundo Municipal de Investimentos Sociais

8.244.0150.Assistência Comunitária

2134.Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais

33.90.39.00.Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 26 de JULHO de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2023**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ 20.267.427/0001-68

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ 24.595.557/0001-80

Objeto: O Presente Termo tem por objeto o aditivo de 25% nos itens 231 e 241 do contrato nº 240/2023 cujo objeto refere-se a aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2023 – Processo de Licitação nº 015/2023

Do Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todos os demais termos e condições do contrato em epígrafe e do Pregão Presencial nº 008/2023 – Processo de Licitação nº 015/2023, que não tenham sido alteradas, implícita e explicitamente por este instrumento.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Jairo José de Lima / Eder Salcedo Corrêa

Dourados/MS, 31 de Julho de 2024.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

JAIRO JOSÉ DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

EDER SALCEDO CORRÊA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

CNPJ 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 047/2023- Pregão Presencial nº. 015/2023

OBJETO: refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo - (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Nacimeire Soares dos Santos.

Fiscal Substituto: Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 91.850,28 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA

CNPJ: 27.479.311/0001-31

Ref. Processo de Licitação nº 077/2023 - Pregão Eletrônico nº 013/2023.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais comprimidos e liquefeitos armazenados em cilindros com fornecimento de cilindros em comodato, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Roberto Conceição Pereira (Gerente da FUNSAUD) e José Carlos Alves (Responsável de Infraestrutura e Logística).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 27.270,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Setenta Reais)**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2024.**JAIRO JOSE DE LIMA****DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021****EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA

CNPJ 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 071/2023 - Pregão Presencial nº 017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (Processo de Licitação Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do quinto termo aditivo ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do Contrato: Valdinéia André Pereira, Enf. – RT Centro Cirurgico, Nacimeire Soares dos Santos, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015).**Fiscal Substituto:** Anderson Alves de Lima, Gerente de Atenção à Saúde, João Ângelo Oselame Hoffmann- Diretor Técnico Médico – Hospital Da Vida.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 42.788,40 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2024.**JAIRO JOSE DE LIMA****DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

MAÊVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 09.034.672/0001-92

Ref: Processo de Licitação nº 041/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023.

OBJETO: refere – se á aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência á Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ Nº67.729.178/0004-91

Ref: Processo de Licitação nº 041/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023.

OBJETO: refere – se á aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência á Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais)

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

ORTO MEDICAL IMPORTACAO & EXPORTACAO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 11.994.394/0001-67

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 47.893.919/0001-15

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.680,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 09.034.672/0001-92

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere – se á aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência á Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.920,00 (Nove Mil Novecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ nº 02.816.696/0001-54

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023.

OBJETO: refere-se á aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência á Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.240,00 (Dez Mil Duzentos e Quarenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

Decreto “P” nº 1.502 de 12 de março de 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

DROGAFONTE LTDA

CNPJ nº 08.778.201/0001-26

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere – se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 09º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 330.920,00 (Trezentos e Trinta Mil Novecentos e Vinte Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

Decreto “P” nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ: 20.267.427/0001-68

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ nº 44.734.671/0022-86

Ref: Processo de Licitação nº 085/2023 - Pregão Eletrônico nº 015/2023

OBJETO: refere-se à aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.618,00 (Sessenta Mil e Seiscentos e Dezoito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

PROSANIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 18.153.625/0001-59

Ref: Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº006/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de aos fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.266,40 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.595.557/0001-80

Ref: Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº006/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de aos fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11. 404,00 (Onze Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

Decreto “P” nº 1.502 de 12 de março de 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ nº 20.267.427/0001-68

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 37.882.886/0001-54

Ref: Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº006/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de aos fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.108,48 (Três Mil Cento e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 42.456.341/0001-16

Ref. Processo de Licitação nº 038/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.771,20 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD****DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2024**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

MARBA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 49.776.241/0001-16

Ref. Processo de Licitação nº 038/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de materiais para higienização, bens descartáveis e utensílios domésticos, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 219,00 (Duzentos e Dezenove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

Decreto “P” nº 1.502 de 12 de março de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ nº 28.820.255/0001-10

Ref. Processo de Licitação nº044/2023– Pregão Eletrônico nº 005/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de insumos e medicamentos odontológicos objetivando atender as necessidades das urgências e emergências odontológicas que surgem na Unidade de Pronto Atendimento administrada pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 144,88 (Cento e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA

DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 35.626.812/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº044/2023– Pregão Eletrônico nº 005/2023.

OBJETO: refere-se à aquisição de insumos e medicamentos odontológicos objetivando atender as necessidades das urgências e emergências odontológicas que surgem na Unidade de Pronto Atendimento administrada pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, e nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 de 19 de Julho de 2022), Ieda Paiva Depiere Werner, Farmacêutica Supervisora de Assistência à Saúde (PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2024 de 05 de Junho DE 2024).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.204,10 (Tres Mil Duzentos e Quatro Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2024.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

OUTROS ATOS

ATA - CMPC**ATA REUNIAO CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - 24/07/2024 - 8:30H.**

INTEGRANTES: ANGÉLICA TERRA, ANDIARA PACCO, DANTAS, AURINEIDE, ODILA, MAÍRA, VITOR, ANAIA, KAIO, MÁRCIA BORTOLI ULIANA, MICHELI, EVALDO, LUCAS, DANILO, MATHEUS, SEMED ARTE, CANDIDA CHAMORRO, STHEFANI CASTELLI, ROGER DILAN, CÉLIA EBLING, ROSA, SUCATA CULTURAL, JACQUES NEMR, IZABEL SOUZA, FABRÍCIO BORGES, CKAY DJ, RAQUEL CHARÃO, MARCELI MENDES, KAIO FAQUINI, GIL ESPER, MILIANO, DANILO CASTRO, ILSYANE,

ANGÉLICA APRESENTA A PAUTA, ÀS 8:31H, 3 PONTOS PRINCIPAIS, CONSELHO DE CULTURA ENFRENTANDO ALGUMAS ATIVIDADES PARA EFETIVAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO, REFORMULOU A LEI, UM CONSELHEIRO PODE CONCORRER AO FIP. O VALOR DESTINADO PARA O FIP, VAGAS... PNAB

MÁRCIA PEDIU FALA, PARA SOLICITAR FALA SOBRE O TEATRO, USINA, QUESTIONOU SOBRE AS LEIS.

A ANAIA FALA SOBRE O FIP (8:39H). COM:

- AS ALTERAÇÕES DA LEI DO CONSELHO,
- ALTEROU-SE TB A LEI DO FIP,
- OS MEMBROS DO CONSELHO TB PODERÃO PARTICIPAR DO CONSELHO DO FIP, DESDE QUE NÃO ESTEJA PARTICIPANDO DA ELABORAÇÃO DO EDITAL. ALGUMAS PESSOAS VÃO TRABALHAR ESPECIFICAMENTE NO FIP.
- EMENDA DO VEREADOR ELIAS YSHI, SOBRE O HIP HOP, PORÉM JÁ HAVIA UMA PROPOSTA DA SECRETARIA PARA INCLUIR CULTURA DE RUA.
- LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO TIRADO DO DECRETO PARA DEIXAR NO EDITAL.
- EXCLUSÃO FORMA DE PAGAMENTO.
- AUMENTO DE PRAZO DE CONTRAPARTIDA. PARA O EDITAL DE 2024, FOI FEITO LEVANTAMENTO SOBRE O FIP 2021/2022 E 2023, E A PROPOSTA PARA 2024 COLOCAR MAIOR ORÇAMENTO PARA AS ÁREAS PREDOMINANTES.
- INSCRIÇÃO ON LINE,
- COTAS, PREDOMINANTE PARA INDÍGENAS,
- ACESSIBILIDADE 02 TIPOS OBRIGATÓRIOS,

MÁRCIA QUESTIONOU VALOR DO FIP, POR SER POUCO.

ATA - CMPC

ANAIA E ANDIARA, RESPONDERAM QUE SIM, ESTAMOS BUSCANDO A MELHORA DO ORÇAMENTO, MAS QUE TB A SOCIEDADE CIVIL PRECISA FAZER ESSA SOLICITAÇÃO DIRETAMENTE PARA O LEGISLATIVO.

MÁRCIA DEU A IDÉIA DE ENVIAR ENQUANTO CONSELHO, UM OFÍCIO PARA O LEGISLATIVO, A CADA 6 MESES, SOLICITANDO O AUMENTO.

IZABEL TB PEDIU A FALA, SE COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DE REUNIÃO MENSAL COM O LEGISLATIVO, COLOCOU A ANHANGUERA A DISPOSIÇÃO, PARA UM NETWORK POLÍTICO, POR TER UM ACESSO FÁCIL NO LEGISLATIVO.

ODILA PEDE A FALA, SE APRESENTA, E FALA QUE A CATEGORIA PRECISA ESTAR NA CÂMARA NA HORA DA VOTAÇÃO, PRECISA ESTAR PRESENTE E PRESSIONAR, FALAR COM A COMISSÃO DE CULTURA.

CANDIDA PEDE A FALA, PERGUNTANDO A QUANTIDADE DE VAGAS E VALOR PARA O PATRIMÔNIO, E A SERVIDORA ANAIA ESCLARECEU.

MARCELI SOLICITOU UM ESCLARECIMENTO SOBRE ARTES VISUAIS, SE PODE ENTRAR COM DUAS PROPOSTAS. ANAIA ESCLARECEU QUE SOMENTE 1 PROPOSTA.

ANAIA APRESENTA AS PROPOSTAS PARA VOTAÇÃO, DA QUANTIDADE DE VAGAS E VALORES, INFORMANDO QUE O LINK SERÁ ENVIADO A TODOS.

JACQUES QUESTIONA A EQUIDADE DAS VAGAS. ANAIA E ANGELICA ESCLARECERAM.

JOÃO ROCHA (SUCATA CULTURAL) SOLICITOU FALA, RESALVANDO QUE GOSTOU DAS DUAS PROPOSTAS, PORÉM PEDIU PARA QUE A SECRETARIA NÃO REMANEJE E DISCUTA OS VALORES DOS PROJETOS. ANAIA ESCLARECEU QUE FOI FEITO NO PASSADO POR CONTA DO ORÇAMENTO, MAS QUE ESPERA QUE NÃO ACONTEÇA NOVAMENTE.

MARCELI QUESTIONOU A DATA DE LANÇAMENTO, ANAIA DISSE INÍCIO DE SETEMBRO.

ANGÉLICA RETOMA COM A PAUTA SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO.

- PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO CONSELHO, O CONSELHO PRECISA TRAZER A DEMANDA DE SUA CATEGORIA;
- CONSELHEIROS AGORA PODEM CONCORRER AO FIP;
- LEI Nº 5.242 QUE ESTÁ VALENDO;
- Nº DE CONSELHEIROS;
- INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS;
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS A CONSELHEIRO FOI ENVIADO NO CHAT DA REUNIÃO E TB NO GRUPO, FICANDO ABERTO ATÉ O DIA 31/07/2024;
- VOTAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DE 01 A 10 DE AGOSTO, POIS DIA 17 DE AGOSTO PRECISA SER PUBLICADO.

ANGÉLICA LEMBROU DA IMORTÂNCIA DO CONSELHEIRO FALAR EM NOME DA CLASSE E NÃO DE FORMA INDIVIDUAL. FALOU TB SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA NAS REUNIÕES. E SE COLOCOU A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER DÚVIDA, ATRAVÉS DO CHAT OU PELO APLICATIVO WHATSAPP.

ANGÉLICA ENTROU NA PAUTA DO PNAB.

- DATAS INSCRIÇÕES;
- ESPAÇO FÍSICO NÃO É MAIS OBRIGATÓRIO, PORÉM PRECISA DE 02 ANOS DE ATUAÇÃO;
- QUANTIDADE DE VAGAS;
- COTAS;
- VALORES;
- OS VALORES NÃO NECESSARIAMENTE PRECISA SER GASTO NO PROJETO, PORÉM A CONTRAPARTIDA PRECISA APRESENTAR UMA AÇÃO CONTINUADA.

ANDIARA APRESENTA O EDITAL CULTURA VIVA.

- PUBLICAÇÃO INÍCIO DE SETEMBRO;
- PRÊMIOS, ENTIDADE JURÍDICA DE R\$ 60.000,00 E COLETIVOS INFORMAIS DE R\$ 23.297,15.

ANGELICA ESCLARECE DÚVIDA DO DAGATA.

CANDIDA (GRACIELA) SOLICITOU FALA, PEDINDO OS VALORES DO EDITAL DO PNAB, PORQUE NÃO CONSEGUIU ANOTAR. ANGÉLICA ESCLARECEU QUE IRÁ ENVIAR. GRACIELA TB AGRADECEU A REUNIÃO QUE FOI MUITO IMPORTANTE, SE SENTINDO APOIADA E SEGURA.

CKAY DJ SOLICITOU FALA, PARA TIRAR A DÚVIDA DO PRÊMIO CULTURA VIVA, ANDIARA ESCLARECE.

FELIPE SAMPAIO SOLICITOU FALA, PERGUNTANDO SOBRE OS COLETIVOS INFORMAIS, ANGÉLICA ESCLARECE.

SUCATA CULTURAL PERGUNTA SOBRE OS EDITAIS, QUESTIONANDO SOBRE OS ARTISTAS QUE USAM OS CNPJ DA INSTITUIÇÃO E ANGÉLICA ESCLARECE SOBRE OS CRITÉRIOS DAS ANÁLISES.

DANILO CASTRO PERGUNTA SOBRE A CULTURA DE RUA, QUAIS SEGMENTAÇÕES PODERÃO CONCORRER ALÉM DO HIP HOP. ANGÉLICA DIZ QUE SOMENTE NA PNAB TEM ESSA CATEGORIA E ESCLARECE DE QUE FORMA A CATEGORIA PRECISA FORMALIZAR.

ANGÉLICA FINALIZA, INFORMANDO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS TELEFONES DA SECRETARIA PARA QUALQUER DÚVIDA.

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2024/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e VOAR TURISMO LTDA.

PROCESSO Nº 020/2023/PreviD; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024/PreviD; EDITAL Nº 90002/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens, através de sistema de auto agendamento (self-booking), com as funcionalidades de cotação, emissão, remarcação, cancelamento e demais serviços correlatos para o fornecimento de passagens aéreas nacionais aos servidores, conselheiros, diretores, membro do comitê de investimentos e colaboradores eventuais, visando atender necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Lei complementar nº 123/2021 e Lei Complementar Municipal nº331/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

EMPENHO: 141/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Aran Colman Batista Barros.

SUBSTITUTO LEGAL: José Carlos Pereira Mascarenhas.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 150/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM.

PROCESSO: nº 013/2024/PreviD, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024/PreviD.

OBJETO: Pagamento de inscrições para participação no 3º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREM e 9º Congresso da ADIMP/MS, a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2024, na cidade de Campo Grande/MS, visando atender necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 74, inciso III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências

Fonte 1.802.000

VALOR GLOBAL: R\$ 3.596,00 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais)

EMPENHO: 150/2024.

DATA DO EMPENHO: 30/07/2024.

FISCAL DE EMPENHO: Fernanda Aran Colman Batista Barros.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO Nº 007/2022/PreviD; EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022/PreviD;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e abastecimento de combustível (gasolina comum e etanol) mediante sistema eletrônico, com cartão magnético, em postos de rede credenciada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses de vigência contratual inicialmente estabelecido na cláusula 7.1 do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022/PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/2021 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PREVID

3.3.90.30.00- Material de Consumo

3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 9.901,51 (nove mil, novecentos e um reais e cinquenta e um centavos)

EMPENHO: 144/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Aran Colman Batista Barros.

SUBSTITUTO LEGAL: Leonardo Landeira.

GESTOR DE CONTRATOS: Fernando Abreu Pinto.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MS CELULARES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de serviços Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, no município de Dourados no estado de Mato Grosso do Sul (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada (LS) para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentício – supermercados, com inclusão de atividade de Fabricação de produtos de carne, localizada na Rua Frei Antônio, nº 2985, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

J B FELIX LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados/MS, a Licença de Operação – LO para atividade de comércio de peças, manutenção, reparação e solda de veículos e caminhões, localizada na Rodovia BR 163, Km 02, Jardim Alhambra, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Alteração de Titularidade (AT) e Licença Simplificada (LS), para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRE-DOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; localizado na Rua. Ramão Osório, nº 329, Vila São Braz, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ATA - CMPDA**ATA nº 001/2024****Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Reunião Ordinária**

Ata de número um, da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA do ano de dois mil e vinte e quatro, realizada no dia dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito e trinta horas, na OAB/MS 4ª Subseção Dourados, cito Rua Onofre Pereira de Matos, nº 1712, Centro. Reuniram-se os seguintes conselheiros: Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal); Baltazar Alves da Silva Junior (Representante Titular da Secretaria de Saúde); Nayara Carvalho (Representante Titular IMAM); Carulina Gomes de Menezes (Representante Suplente IMAM); Karla Gomes dos Santos (Representante Titular AAMA); Eveline de Jesus Cardinal (Representante Suplente AAMA); Paulo Marcos Ferriol Fossati (Representante Titular OAB); Pietra Escobar Yano (Representante Suplente OAB). Não houve representantes membros das seguintes entidades: Secretaria de Educação, Anhanguera, Polícia Ambiental, Guarda Municipal, Conselho Regional de Medicina Veterinária, Refúgio dos bichos, IAGRO. Participaram da reunião os seguintes convidados: Tassia Aparecida Androlage de Andrade; Franck Centurião Fleitas e Donizeti Aparecida Bolzan. 1) Foi convidada para presidir esta Assembleia Geral a Representante Suplente da AAMA Sra. Eveline de Jesus Cardinal, secretariando o ato o Representante da OAB Paulo Marcos Ferriol Fossati. 2) Foram apresentados os três pedidos de desligamento das atividades deste Conselho, oportunamente protocolados pelos membros: Pietra Escobar Yano (Representante Suplente OAB); Karla Gomes dos Santos (Representante Titular AAMA) e Marcia Maria Ramos (Representante Suplente Refúgio dos bichos). 3) Os pedidos de desligamento foram apresentados a todos os presentes, que após deliberação, aprovaram as solicitações de desligamento. 4) Diante do pedido de desligamento da Representante Titular da AAMA, Karla Gomes dos Santos, que atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho, os presentes deliberaram por empossar a Representante Suplente da AAMA, Eveline de Jesus Cardinal, ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA. 5) Diante da ausência dos membros da Secretaria de Educação, Anhanguera, Polícia Ambiental, Guarda Municipal, Conselho Regional de Medicina Veterinária, Refúgio dos bichos, IAGRO, os membros presentes deliberaram pela expedição de ofício às instituições para que se manifestem, justificando as ausências, e indicando novos representantes. 6) O membro Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal) apresentou, oralmente, solicitação de afastamento provisório, durante o período do pleito eleitoral. 7) O pedido de desligamento feito pelo membro Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal) foi apresentado a todos os membros presentes, que após deliberação, aprovaram a solicitação de afastamento. 8) As instituições Refúgio dos bichos e AAMA apresentaram Ofício, com indicação de novos membros para participação do Conselho, a AAMA indicou para suplente Ana Carolina Lima, e a Refúgio dos bichos indicou como suplente Claudia Maria Carvalho, e Donizeti Aparecida Bolzan para substituir Thais Mattos Kanieske, assumindo como titular. 9) Os membros presentes deliberaram pela aprovação das substituições/indicações da AAMA e Refúgio dos bichos, se comprometendo com a solicitação de publicação do nome dos novos membros em Diário Oficial. 10) Restou acertado o agendamento de nova Reunião, para o mês de julho, com data provisória em 10/07/2024. 11) Esta Ata será encaminhada a Procuradoria Geral do Município para análise e publicação. 12) Nada mais havendo a declarar, a Presidente dá por encerrada a Reunião, que segue assinada pelos presentes.

Mauricio Roberto Lemes Soares (Representante Titular Câmara Municipal)

Baltazar Alves da Silva Junior (Representante Titular da Secretaria de Saúde)

Nayara Carvalho (Representante Titular IMAM)

Carulina Gomes de Menezes (Representante Suplente IMAM)

Karla Gomes (Representante AAMA)

Eveline de Jesus Cardinal (Representante Titular AAMA)

Pietra Escobar Yano (Representante Suplente OAB)

Paulo Marcos Ferriol Fossati (Representante Titular OAB);

Tassia Aparecida Androlage de Andrade (Convidada)

Franck Centurião Fleitas (Convidado)

Donizeti Aparecida Bolzan (Convidada)